



PUBLICADO EM
PLACAR
Em 07/07/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 2009.

**Nomeia os membros da
Coordenação Intersetorial do
Programa Bolsa Família da forma
que especifica.**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinando com o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e o Decreto Municipal nº 21, de 07 de fevereiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família os servidores dos órgãos abaixo relacionados:

Emprego: **I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e**

- a) Diego Augusto Souza Honório;
- b) Cláudio Coelho Cavalcante.

II - Secretaria Municipal da Educação:

- a) Lúcia Mendes Machado;
- b) Amilson Rodrigues Silva.

III - Secretaria Municipal da Saúde:

- a) Gisela Diniz Campos de Oliveira;
- b) Fernanda Carneiro Marinho Nolêto.

Art. 2º É revogado o Decreto nº 22, de 7 de fevereiro de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 07 dias do mês de julho de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

MARIA HELENA BRITO MIRANDA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego